



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2019 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE SORRISO – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.540.688/0001-77, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n.º 2943, sala 02, bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada “**CONTRATADA**”, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2019 e o Contrato original n.º 214/2019**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo e valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato 214/2019, por igual e sucessivo período, nos termos exarados do requerimento, na clausula terceira do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos reais), distribuídos conforme abaixo:

| ITEM | CÓD.               | MARCA   | QTDE MESES | QTDE. VEICULOS | VALOR LOCAÇÃO MENSAL (UNITARIO POR VEICULO) | VALOR TOTAL ANUAL |
|------|--------------------|---|------------|----------------|---|-------------------|
| 01   | 398733-7<br>834430 | SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO OPERACIONAL - VEICULO DE SERVICO PARA ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, TIPO SUV (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA). | 12         | 02             | R\$ 4.150,00                                | R\$ 99.600,00     |

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS**

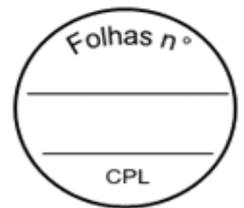
6.1. A vigência do contrato será contada a partir de **28/08/2021 á 27/08/2022**.

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, conforme **Parecer Contábil nº 413/2021**.

| ÓRGÃO   | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                | ELEMENTO DESPESA | COD RED     | VALOR 2021    | VALOR 2022   |
|---|-------------------------|-------------------------------|------------------|-------------|---------------|--------------|
| SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E DEF. | 20.001.06.181.0002.2098 | MANUT. DO DEPART. DE TRANSITO | 339039           | 791 (F-100) | R\$ 33.200,00 | R\$66.400,00 |



**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 28 de Agosto de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 12 de agosto de 2021.

---

**MUNICIPIO DE SORRISO**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**  
LINDOMAR GOMES SANT ANA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA  
CPF: 653.136902-72

---

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42